

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
PROTOCOLO Nº 145/2021/CPL/PMO

CONTRATADA: SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS

CPF: 066.122.962-61

OBJETO DO CONTRATO:

Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº672, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2020.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo contratual por mais 119 (cento e dezenove) dias ao contrato administrativo nº001/2020/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/SEMDES.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:

Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias e mudança dos fiscais do Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/PMO/SEMDES.

Despacho do Prefeito	20/07/2021
Autuação	20/07/2021
Memorando para Procuradoria Jurídica	21/07/2021
Parecer da Procuradoria Jurídica	22/07/2021
Despachado da CPL para a Secretária	22/07/2021
Autorização da Secretária	23/07/2021
Assinatura do Termo Aditivo	28/07/2021
Vigência do Termo Aditivo	29/07/2021 à 26/10/2021
Publicação do Extrato do Termo Aditivo (IOEPA)	20/08/2021
Memorando para o Controle Interno	23/08/2021
Parecer Final do Controle Interno	08/09/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, CEP: 68250-000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Setor de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº	DATA
087/2021	20/08/2021

PROTOCOLO Nº/ DOCUMENTO

145/2021/CPL/PMO (20/07/2021)

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S)/ INTERESSADO(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias e mudança dos fiscais do Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/PMO/SEMDES.

ANEXOS

Ofício nº 470/2021 – SEMDES de 19/07/2021, contrato, apostilamento, Portaria de fiscais. 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo.

REGISTROS/OBSERVAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES. PROCESSO Nº 087/2021/CPL/PMO

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 087/2021/PMO, referente ao 3º Termo Aditivo, tendo por objeto a Prorrogação de prazo, para mais 90 (NOVENTA) dias e mudança de fiscais do Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/PMO/SEMDES.

O presente processo será instruído com a Autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Óbidos – Pará, 20 de julho de 2021.


GENIVAL PEREIRA DA SILVA
Presidente do Setor de Licitações.



Ofício N° 470/2021/SEMDES

Óbidos (PA), 19 de julho de 2021.

À Vossa Excelência
Jaime Barbosa da Silva
Prefeito do Município de Óbidos-PA.

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual

Proc. 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 145

Recebido as 10:32 hor

Dia 20 / 07 / 2021

Recebedor

Senhor Prefeito,

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por sua Secretária ao fim assinado, solicita os bons ofícios no sentido de deliberar quanto à formalização do 3° Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias e substituição dos Fiscais do Contrato Administrativo n° 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação n° 020/2020/PMO/SEMDES, a contar a partir de 29 de julho de 2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, n° 672, Bairro de Fátima, Óbidos/PA.

Neste sentido, após Vossa análise e autorização, solicitamos ainda que vossa excelência determine ao setor de licitações que proceda os trâmites legais para a efetivação do presente Termo.

Seguem anexos:

- Cópia do Contrato Administrativo n° 001/2020/PMO/SEMDES;
- Cópia do 1° Termo Aditivo;
- Cópia do 1° Termo de Apostilamento Unilateral;
- Cópia do 2° Termo Aditivo;
- Portaria de Fiscais de Contrato n° 049/2021;

Respeitosamente,


ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n° 020/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



DECRETO Nº. 020, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA**, portadora do CPF nº 003.590.397-07 e Carteira de Identidade nº 2045432 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2020/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, RG Nº 6165611 PC/PA; CPF Nº 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado **O Município de Óbidos – Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA LEGISLAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



1.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação N° 020/2020/PMO/SEMDES.

II. DO OBJETO

2.1. Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2020.

III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de dispensa de licitação N° 020/2020/PMO/SEMDES e demais normas pertinentes à matéria.

IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no período de 04 (quatro) meses, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) mediante apresentação do recibo relativo à locação executada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme tabela abaixo;

4.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 4 (Quatro) MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador da cédula de identidade nº 6165611 - PC/PA e CPF nº 066.122.962-91.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
---	----	--------------	---------------

V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 27 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.
- 08.122.0008.2. 057 – Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Soc
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 08.243.0006.2.059 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
- 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 061/2020 – SEMDES, de 27 de agosto de 2020.

Nome:	Sr. Manoel Dilson da Rocha Barroso		
Cargo	Agente de Serviços Gerais		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
Nome:	Sra. Dorimar Lopes de Souza		
Cargo	Digitador		
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		

6.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

7.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

8.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/Equatorial e água/COSANPA.
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.

IX. DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do presente contrato é 04/09/2020, expirando em 31/12/2020.

X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

XI. DA RESCISÃO:

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



XII. DO USO DO IMÓVEL:

12.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

XIII. DO FORO:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

13.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de Setembro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Decreto Municipal nº: 005/2017
CONTRATANTE

TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS
CPF nº 066.122.962-91
R.G. 6165611 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rhama Raianha Santos dos Santos CPF: 022.753.602-98

NOME: Nataly Jaine Souza de Araújo CPF: 634.687.592-74



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENINENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2020/PMO/SEDES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020/PMO/SEMDES QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF Nº 066.122.962-91.

O Município de Óbidos/PA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA, CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolve celebrar unilateralmente o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, cujo objeto da referida Dispensa é Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº: 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Modificação Unilateral do Contrato Administrativo nº: 001/2020/PMO/SEMDES, quanto à alteração do nome da Parte Contratante, da dotação orçamentária e dos Fiscais do referido contrato, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PARTES

Onde se lê:

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado **O Município de Óbidos – Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

Leia-se:

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado **O Município de Óbidos – Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. Aldanete dos Santos Farias Viana**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 20/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 2045432 PC/PA e CPF: 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos nº 196, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacoesdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



27 – Fundo Municipal de Assistência Social
2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0008.2.057 – Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
08.243.0006.2.059 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Leia-se:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27-Fundo Municipal de Assistência Social
2727- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0008 2.053- Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
08.243.0006.2.055-Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Onde se lê:

6.1. Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 061/2020 – SEMDES, de 27 de agosto de 2020.

Nome:	Sr. Manoel Dilson da Rocha Barroso
Cargo	Agente de Serviços Gerais
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo () Comissionado
Nome:	Sra. Dorimar Lopes de Souza
Cargo	Digitador
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo () Comissionado

Leia-se:

6.1. Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 030/2021 – SEMDES, de 11 de março de 2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Portaria de Fiscais Nº: 030, de 11 de março de 2021	
1 - Fiscal	Manoel Dilson da Rocha Barroso
Decreto de nomeação nº:	045/2002
CPF:	709.193.212-91
RG:	2282083 - PC/PA
Situação Funcional:	() Contratado (X) Efetivo () Comissionado
Formação:	Nível Médio Completo
Cargo/Função:	Agente de Serviços Gerais
2 - Fiscal	Géssica Pinto de Vasconcelos
Contrato Administrativo nº:	099/2021
CPF:	020.422.932-45
RG:	6590214 - PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo () Comissionado
Formação:	Nível Médio Completo
Cargo/Função:	Agente Cadastrador

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento e Termo Aditivo anterior, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Óbidos-Pará, 12 de abril de 2021.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 020/2021
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020/PMO/SEMDES

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

CONTRATANTE: Município de Óbidos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONTRATADA: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS.

OBJETO DO TERMO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 119 (cento e dezenove) dias ao Contrato Administrativo n.º 01/2020/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 020/2020/SEMDES.

Processo Administrativo N.º: 362/2020/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Administrativo N.º 001/2020/PMO/SEMDES,
que entre si celebram o Município de Óbidos
através da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social – SEMDES e o Sr.
empresa TEODÓSIO GUIMARÃES
FARIAS, CPF N.º: 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de contrato para “Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, n.º 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2020”, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: (93) 992136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de n.º 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, brasileira, nomeada pelo Decreto Municipal n.º: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade n.º 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6165611 PC/PA E CPF N.º 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, n.º 297, Centro, Óbidos/PA, CEP n.º 68.250-000, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações



ESTADO DO PARÁ
 MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
 E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando o item

9.1 da Cláusula "IX. DA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 04/09/2020 e término em 31/12/2020. Fica neste prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias e passará a ter a vigência a partir de 01/01/2021 a 29/04/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/PMO/SEMDES de 04 de setembro de 2020, que não tenham sido modificadas, por este TERMO DE ADITAMENTO.

E por terem assim ajustado, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 23 de dezembro de 2020.

Izalina Alves da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
 SEMDES
 Decreto Municipal nº: 05/2017
 CONTRATANTE

TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS
 CPF: 066.122.962-91
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Rhama Raiancha Santos dos Santos CPF: 022.753.602-98

2ª Natally Jaine Souza de Azevedo CPF: 034687592-74



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
CONTRATADO/LOCADOR: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-91.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF Nº: 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos-Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ de nº **15.494.605/0001-53**, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Aldanete dos Santos Farias Viana**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 020, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2045432 - PC/PA e CPF nº 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99134-3096, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado **LOCADOR**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula IX – DA VIGÊNCIA** - Item 9.1, do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES, com as estipulações seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Prorrogado através do 1º Termo Aditivo por mais 119 (cento e dezenove) dias com vigência de **01/01/2021** e término em **29/04/2021**. Fica neste prorrogado por mais 90 (noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de **30/04/2021** e término em **28/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2020/PMO/SEMDES, de 04 de setembro de 2020, seu Aditivo e Apostilamento proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de abril de 2021.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Decreto N° 020/2021
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

Teodósio Guimarães Farias
CPF nº 066.122.962-91
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Aldanete dos Santos Farias CPF: 7.980.276.82-04

2ª Elulza Monteiro Pereira CPF: 010.271-632-38



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº. 049 de 20 de Julho de 2021.

Designar Fiscais de Apostilamento da Troca do Nome da Secretária do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES, do Imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Sousa – nº 672 – Fátima, para funcionamento da SEMDES no exercício de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto do Apostilamento da Troca do Nome da Secretária do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES, do Imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Sousa – nº 672 – Fátima, para funcionamento da SEMDES no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscal do Apostilamento da Troca do Nome da Secretária acima mencionado, para acompanhar e fiscalizar a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a CONTRATANTE, o seguinte servidor:

Jaine Adriana da Silva Alvarenga, portadora do CPF nº 649.255.532-15 e RG nº 3711474 PC/PA expedido em 04/09/2014, servidor público contratado, Contrato Administrativo nº 704/2021, ocupante do cargo de Agente Cadastrador, escolaridade Ensino Superior, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA.

Marcos Vinicius Cantuário de Assunção, portador do CPF nº 008.094142-79 e RG nº 5438191 PC/PA Expedida em 15/10/2003, servidor público efetivo, Decreto de Nomeação nº 186/2009, ocupante do cargo de Auxiliar Social, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 706, Fátima, Cidade Óbidos/PA.



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



Marcos Vinicius Cantuário de Assunção, portador do CPF nº 008.094142-79 e RG nº 5438191 PC/PA Expedida em 15/10/2003, servidor público efetivo, Decreto de Nomeação nº 186/2009, ocupante do cargo de Auxiliar Social, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 706, Fátima, Cidade Óbidos/PA.

Art.2º- Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de julho de 2021.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Jaine Adriana da Silva Alvarenga): Jaine Adriana da Silva Alvarenga

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Marcos Vinicius Cantuário de Assunção): Marcos Vinicius Cantuário de Assunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO

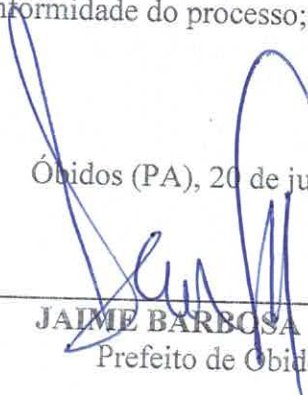
Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Tomo conhecimento da necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para se realizar o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e mudança dos fiscais ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, constates nos autos do Ofício nº 470/2021/SEMDES e seus respectivos anexos, e encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação a adotar as providencias exigidas pela legislação em vigor, determino que se cumpram os seguintes trâmites pelos setores competentes:

- 1 - À CPL para Autuação do Presidente da Comissão de Licitação e para que dê as devidas providências legais pertinentes a cada modalidade e procedimentos a serem adotados, encaminhando à apreciação da **Procuradoria Municipal**, nos termos do Parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/63 para exame e aprovação;
- 2 - Após essas providencias, seja novamente conclusos os presentes documentos ao Gabinete da Secretária da SEMDES para posterior deliberação em relação à autorização;
- 3 - Que seja convocada a empresa para assinatura do Termo Aditivo;
- 4 - Que seja Publicado o Extrato de Termo Aditivo nos meios oficiais;
- 5 - Que o procedimento seja encaminhado à apreciação do **Setor de Controle Interno**, para exame e conformidade do processo;
- 6 - Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2021.



JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos /PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, CEP: 68250-000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Setor de Licitação



RECEBIMENTO

Na data de 20 de julho de 2021, recebi estes autos no Setor de Protocolo, o presente feito foi registrado no livro próprio sob **Protocolo nº: 145/2021** e faço este termo. Eu, Ana Grece Vieira responsável pelo Protocolo, o escrevi.

Óbidos/PA, 20 de julho de 2021.

Ana Grece Vieira
Protocolo

CERTIDÃO DE DESPACHO

CERTIFICO para os devidos fins, que no dia 20 de julho de 2021, o presente feito foi encaminhado ao Chefe do setor de Licitação e Presidente da CPL, o Sr. Genival Ferreira da Silva, para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 20 de julho de 2021.

Ana Grece Vieira
Protocolo

RECEBIMENTO

Na data de 20 de julho, Eu Genival Ferreira da Silva, Chefe do setor de Licitação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Decreto nº 021/2021, o recebi, para providências.

Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO.
Decreto nº 021/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



DECRETO Nº. 021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o anexo I da Lei nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **GENIVAL FERREIRA DA SILVA** - portador(a) do CPF nº. 830.560.172-20 e CI nº. 4737977 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2021/PMO PROTOCOLO Nº 145/2021/CPL/PMO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratante: Município de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

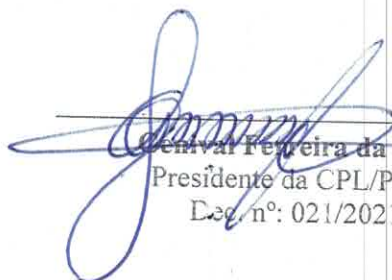
Contratada: SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-61.

Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) e substituição dos fiscais do Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/PMO/SEMDES.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto Nº 021/2021, autuo o Processo Administrativo nº 087/2021/PMO, do que para constar, lavrei este termo. Eu Edilenon Pinto Vieira, presidente da CPL, o subscrevo.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2021.


Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO
Dec. nº: 021/2021



MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CONTRATADO/LOCADOR: SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-91.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual para mais 90 (noventa) dias e mudança dos Fiscais ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF Nº: 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos-Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Aldanete dos Santos Farias Viana**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 020, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2045432 - PC/PA e CPF nº 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99134-3096, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado **LOCADOR**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Item 6.1 – Cláusula IX - DA VIGÊNCIA - Item 9.1, do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES**, com as estipulações seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Prorrogado através do 1º Termo Aditivo por mais 119 (cento e dezenove) dias com vigência de **01/01/2021** e término em **29/04/2021**. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **30/04/2021** e término em **28/07/2021**. Fica neste prorrogado por mais 90 (noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de **29/07/2021** e término em **26/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDO - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 061/2020 – SEMDES, de 27 de agosto de 2020.

Nome:	Sr. Manoel Dilson da Rocha Barroso
Cargo	Agente de Serviços Gerais
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo () Comissionado
Nome:	Sra. Dorimar Lopes de Souza
Cargo	Digitador
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo () Comissionado

Fica neste alterado, conforme Portaria nº 049/2021- SEMDES, com os seguintes fiscais:

a) **Jaine Adriana da Silva Alvarenga** - portadora do CPF nº649.255.532-15 e RG nº3711474 PC/PA expedido em 04/09/2014, servidor público contratada, Contrato Administrativo nº704/2021, ocupante de cargo de Agente Cadastrador, escolaridade ensino superior, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº464, Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA.

b) **MARCOS VINICIUS CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO** – portador do CPF nº008.094142-79 e RG nº5438191 PC/PA Expedida em 15/10/2003, servidor público efetivo, Decreto de Nomeação nº186/2009, ocupante do cargo de auxiliar social,



escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº706, Fátima, Cidade Óbidos/PA.

CLÁUSULA TERCEIRO– Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2020/PMO/SEMDES, de 04 de setembro de 2020, seus Aditivos e Apostilamento proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
LOCATÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº XXXXXX
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 237/2021-CPL

Óbidos (PA), 21 de julho de 2021.

De: Presidente da CPL/PMO

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Óbidos/PA.

Assunto: Solicitação de Parecer

Ref. Parecer sobre o processo administrativo n° 087/2021/PMO, referente à Dispensa de Licitação n° 020/2020/PMO/SEMDES, que tem como objeto Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias e mudança dos fiscais.

Em atendimento às determinações legais, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, quanto à legalidade da solicitação, Justificativas e em especial da minuta do Contrato nos termos previstos no parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Genival Pereira da Silva
Presidente da CPL/PMO.
Decreto n° 021/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 65/2021

Interessados: SEMDES

Procedência: CPL

Assunto: Prorrogação de prazo – Aditivo de Contrato – DISPENSA nº 020/2020/PMO/SEMDES – Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES

I – Relatório

Versam os presentes autos acerca de solicitação de prorrogação de prazo, mediante o “3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato da DISPENSA nº 020/2020/PMO – Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES”.

Com efeito, a solicitação formulada pela digníssima Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, mediante Ofício nº 470-SEMDES, objetiva a prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, vale dizer, de 29/07/2021 a 26/10/2021, cujo objeto do contrato é a “Locação do Imóvel, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº. 672, Bairro de Fátima/Óbidos/PA, para funcionamento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES”.

Os autos restam consubstanciados com documentação firmada, notadamente Ofício e Justificativa, Termo de Abertura, Termo de Reserva Orçamentária, cópia de Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES e Termos Aditivos, documentos representativos da empresa contratada e Certidões Negativas e Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato. **É o sucinto relatório.**

II - Análise Jurídica da prorrogação

Atenta à análise formal da questão posta a exame, esta Procuradora Jurídica se imiscuirá a questões relativas à legalidade do presente pedido, sempre no intuito de se aferir a observância da legislação de regência pertinente ao caso.

Na pretensão em análise, a Administração tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020/PMO/SEMDES, decorrentes da Dispensa de Licitação nº. 020/2020/PMO - já com seu 2º Termo Aditivo a expirar em 28 de julho de 2021 -, mediante o advento do 3º Termo Aditivo a elastecer o contrato por mais 90 (noventa dias), face à ocorrência de quaisquer dos motivos autorizadores insculpidos no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A rigor, o contrato administrativo é um acordo de vontade firmado por entidades públicas ou entre estas e organizações particulares, para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações e contraprestações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. As cláusulas obrigatórias de regência contratual são vistas no estatuto das Licitações, dentre as quais, as que determinam o prazo de vigência contratual e as exceções a ele. Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13.42 hs
Dia: 19 / 08 / 2021



§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...) [grifos apostos]

No presente caso, o objeto da prorrogação se amolda ao disposto no dispositivo da lei licitatória assinalado, de modo que a situação fática examinada subsume-se, *prima face*, às hipóteses normativas insculpidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, que autoriza a prorrogação do prazo de execução contratual.

Ainda, mister observar os demais requisitos legais para o ajuste pretendido.

Com efeito, toda prorrogação contratual deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para sua celebração, consoante o disposto no §2º do artigo 57 da Lei de licitações e Contratos, de sorte que atento ao que emana dos autos, tem-se presentes os elementos exigíveis para o ato.

Demais disso, tem-se que o prazo proposto para o assinalado Aditivo, encontra-se inserto no contrato originário, afigurando-se razoável.

Por oportuno, a minuta do Aditivo em comento apresentada para análise se demonstra apta ao objeto, devendo-se implementá-la com as alterações respectivas.

Assim, verifica-se que foram definidos pelo legislador ordinário, os prazos de execução dos contratos, as hipóteses que justificam a assinatura de termos aditivos, sua forma (por escrito), bem como condição para validade das prorrogações (prévia autorização de autoridade superior), que necessariamente devem ser observados pelo administrador público.

III – Conclusão

À VISTA DO EXPOSTO, restrita aos aspectos jurídico-formais, confrontando-se as questões fáticas com a legislação coligida, resta imperioso reconhecer que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto nos dispositivos da Lei 8.666/93, acima elencados, razão pela qual esta Procuradoria Jurídica **OPINA**, pela viabilidade jurídica do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, alusivo a Dispensa de Licitação nº. 020/2020/PMO/SEMDES. É o parecer, s.m.e.

Óbidos/PA, 22 de julho de 2021

ANTUNES
MULLER
VINHOTE DE
VASCONCELOS

Assinado de
forma digital por
ANTUNES MULLER
VINHOTE DE
VASCONCELOS

Antunes Muller Vinhote de Vasconcelos
OAB/PA – 20.527
Decreto n.º 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

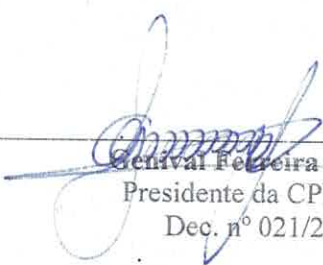
3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021/PMO/SEMDES
PROTOCOLO Nº: 145/2021/CPL/PMO

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 021/2021, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 65/2021, encaminhar o processo administrativo nº 087/2021/PMO/SEMDES, referente à solicitação do **3º Termo Aditivo** para Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e mudança de fiscais ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, cujo **objeto** da referida Dispensa de Licitação é Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, firmado com o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, conforme consta nos autos para a **DELIBERAÇÃO** de vossa excelência quanto ao referido Termo Aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 22 de julho de 2021.


Genival Felgueiras da Silva
Presidente da CPL/PMO
Dec. nº 021/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 087/2021/PMO/SEMDES, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 65/2021, **AUTORIZO** que seja procedido o **3º TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, cujo **objeto** da referida Dispensa de Licitação é Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, firmado com o **SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000. Determino ainda, que seja convocada a interessada para assinatura do Termo e procedida à publicação do extrato.

Óbidos (PA), 23 de julho de 2021.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Decreto Nº 020/2021



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
CONTRATADO/LOCADOR: SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-91.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual para mais 90 (noventa) dias e mudança dos Fiscais ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF Nº: 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos-Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Aldanete dos Santos Farias Viana**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 020, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2045432 - PC/PA e CPF nº 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99134-3096, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado **LOCADOR**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Item 6.1 – Cláusula IX - DA VIGÊNCIA - Item 9.1**, do Contrato Administrativo Nº 001/2020/PMO/SEMDES, com as estipulações seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Prorrogado através do 1º Termo Aditivo por mais 119 (cento e dezenove) dias com vigência de **01/01/2021** e término em **29/04/2021**. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **30/04/2021** e término em **28/07/2021**. Fica neste prorrogado por mais 90 (noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de **29/07/2021** e término em **26/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDO - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 061/2020 – SEMDES, de 27 de agosto de 2020.

Nome:	Sr. Manoel Dilson da Rocha Barroso
Cargo	Agente de Serviços Gerais
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo () Comissionado
Nome:	Sra. Dorimar Lopes de Souza
Cargo	Digitador
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo () Comissionado

Fica neste alterado, conforme Portaria nº 049/2021- SEMDES, com os seguintes fiscais:

a) **Jaine Adriana da Silva Alvarenga** - portadora do CPF nº649.255.532-15 e RG nº3711474 PC/PA expedido em 04/09/2014, servidor público contratada, Contrato Administrativo nº704/2021, ocupante de cargo de Agente Cadastrador, escolaridade ensino superior, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº464, Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA.

b) **MARCOS VINICIUS CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO** – portador do CPF nº008.094142-79 e RG nº5438191 PC/PA Expedida em 15/10/2003, servidor público efetivo, Decreto de Nomeação nº186/2009, ocupante do cargo de auxiliar social,



escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Felipe Bentes, nº706, Fátima, Cidade Óbidos/PA.

CLÁUSULA TERCEIRO– Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2020/PMO/SEMDES, de 04 de setembro de 2020, seus Aditivos e Apostilamento proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de julho de 2021.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Decreto Nº 020/2021
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

Teodoro Guimarães Farias
CPF nº 066.122.962-91
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Neine Zaira dos Santos CPF: 756.055.892-53

2ª Andelaine dos Santos Rodrigues CPF: 986.703.792-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PP/SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, QUE SERIA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 08:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PP/SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, QUE SERIA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 08:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Protocolo: 694842

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/FMS/SRP/PE**

O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2021/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINOETE 4X4 e QUADRICICLO 4X4), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/fms/SRP/PE**

O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2021/fms/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/fme/SRP/PE**

O Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 13:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2021/fme/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PMJ/SRP/PP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021/pmj/SRP/PP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES DOS**AVISO DE LICITAÇÃO:****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/PMJ/SRP/PP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021/pmj/SRP/PP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, FUNDOS E SECRETARIAS". O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/PMJ/SRP/PP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 03/09/2021, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021/pmj/SRP/PP, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Carnacaré, Festival de Praia Jacaré Verão, Aniversário da Cidade, Festas Juninas e entre outros eventos no decorrer do ano de 2021. O edital estará disponível nos sites do Município, (<https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Luiz Henrique Lacerda Lopes - Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº INEX/029/2021-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº INEX/029/2021-FMS, Inexigibilidade INEX/029/2021-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NA MODALIDADE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA ATENDER NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES MÉDICAS: MÉDICO CLÍNICO GERAL DE PLANTÃO, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA/NEONATOLOGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. Abertura de 20/08/2021 à 13/09/2021, o recebimentos dos credenciamentos serão através do e-mail da comissão de licitação: jacareacangacpl21@gmail.com.

O edital estará disponível no site do Município, (<https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com. Ramon de Melo Carrera - Presidente

Protocolo: 694843

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.013.2021.PMM.SEMAD**

ÓRGÃO: Município de Mocajuba/Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM / UASG - 980491. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza e Descartável), para atender às demandas do Prédio Sede da Prefeitura e respectivas Secretarias do Município de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 02 de Setembro de 2021 às 10h00mm, no www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito de Mocajuba.

Protocolo: 694844

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES. Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratado: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF nº 066.122.962-91. Vigência: 29/07/2021 e término em 26/10/2021. ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA - Secretária da SEMDES - Dec. 020/2021.

Protocolo: 694847

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210260
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 290/2021-CPL

Óbidos (PA), 20 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Assunto: Publicação no Mural da PMO

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, referente à Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, tendo como Locador TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-91, para que seja afixado no Mural da Prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL/PMO.
Decreto 474/2021

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 08:26
Dia: 20 / 08 / 21
<i>Raissa Candoso</i> Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CONTRATADO/LOCADOR: SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS. CPF: 066.122.962-91.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, referente à Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS: Aldanete dos Santos Farias Viana - Decreto Municipal nº: 020, de 04 de janeiro de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em 23 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 28/07/2021

VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 26/10/2021

Data da Publicação no - IOEPA - em: 20/08/2021.

Óbidos-PA, 20 de agosto de 2021.

Edilson Pinto Vieira
Presidente da CPL/PMO.
Decreto nº 474/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



Memorando nº 089/2021/SEMAD

Óbidos-Pa, 20 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às: 10 15	
Dia: 20 / 08 / 2021	

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº. 290/2021-CPL, de 20/08/2021, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Extrato 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES - Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,

Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Lindomar Siqueira Marinho, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº, 290/2021-CPL, de 20/08/2021, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, referente à Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, tendo como Locador TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, CPF: 066.122.962-91, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 08 de setembro de 2021.

É o que me cumpre certificar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 20 de agosto de 2021.


Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 291/2021-CPL

Óbidos (PA), 23 de agosto de 2021.


De: Presidente da CPL/PMO

Para: Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 087/2021/PMO, referente ao 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES.

Em atendimento às determinações legais, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer final quanto à regularidade do Termo de Aditivo.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Recebido às: 20.24
Dia: 08 / 09 / 21
Recebedor


Edilenor Pinto Vieira
Presidente da CPL/PMO.
Decreto nº 474/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE O 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020/PMO/SEMDES".

Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo 087/2021, proveniente do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Discorrem os autos acerca da solicitação para o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e mudança dos fiscais, o qual o objeto do contrato é a locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº672, Bairro de Fatima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Partindo da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através do ofício nº470/2021/SEMDES, a qual fez o pedido do objeto, juntamente com copia do contrato e 1º e 2º termo aditivo e portaria de designação dos fiscais.

Despacho do Prefeito Municipal, autorizando o prosseguimento dos tramites seguintes deu-se em 20.07.2021. Tendo autuação do processo pelo Presidente da Licitação no mesmo dia.

Verifica-se a elaboração da minuta do 3º Termo Aditivo e em seguida encaminhado os autos para apreciação da procuradoria jurídica. A emissão do parecer nº65/2021, opinando pela viabilidade do objeto, datou-se no dia 22/07/2021.

Relatado o bastante.

FUNDAMENTAÇÃO:

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista na solicitação, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode observar no referido processo.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar o contrato com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo.

CONCLUSÃO:

Desta feita, esta Unidade de Controle Interno opina-se favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados, quanto a prorrogação de mais 90 (noventa) dias do contrato do referido objeto.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos - Pará, 08 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital
por ERICA GUIMARAES
FARIAS:027947532 FARIAS:02794753223
23
Versão do Atributo
Reader: 2021.001.0091

Érica Guimarães Farias
Controle Interno
Decreto nº012/2021



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de setembro de 2021, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 087/2021/PMO, referente ao 3º Termo Aditivo, tendo por objeto a Prorrogação de prazo, para mais 90 (NOVENTA) dias e mudança de fiscais do Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES proveniente da Dispensa de Licitação nº020/2020/PMO/SEMDES, que tem por objeto Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constituído de 01 (um) volume, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 044 que corresponde a este termo.

Arquive-se após publicação no mural do TCM/PA e Portal da Transparência.

Óbidos/PA, 08 de setembro de 2021.

JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação